



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÀ**

---

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012 - SEMINF**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA ACRESCIMO E DECRESCIMOS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PEC, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012-SEMINF QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEMINF E A EMPRESA MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr<sup>a</sup> **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interviniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup> **Maria da Conceição Soares Miléo**, brasileira, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 232.823.122-58 e CI nº. 8524D/PA, Secretária Municipal de Infra Estrutura – Decreto nº 252/2012-SEMAD, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **firma MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** com endereço a Av. Anysio Chaves, nº 1282, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.460.391/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Eng. Civil Dean Crys Vieira Matos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 442.203.752-87 e CI 10.760-D CREA/PA, firmam a presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTE E CULTURA / PEC”**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Terceira, DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO, do Contrato nº 047/2012 – SEMINF.

**1.2.** O presente ajuste é proveniente do TAC 02 – Termo de Ajuste de Contrato, com acréscimos e decréscimos de serviços contemplar serviços necessários na execução da obra, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

**1.3.** – O presente termo tem fundamentação legal na alinea b, do inciso I, e paragrafo primeiro do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico, Nota Técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310  
**SANTARÉM – PARÀ**

---

**CLÁUSULA II. DO VALOR:**

**2.1-** O valor da obra referente ao **Contrato nº 047/2012-SEMINF**, é de **R\$ 1.615.470,92** (hum milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos) com acréscimos de serviços no valor de **R\$ 50.445,80** (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e decréscimos de **R\$ 11.759,65** (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato para **R\$ 1.654.158,07** (hum milhão, seiscentos e cinquenta quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos).

**2.2 -** O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

**1.1 III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO**

4. 1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINF, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura, e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PÁ), 28 de dezembro de 2012.

---

**Maria da Conceição Soares Mileo**  
**Secretária Municipal de Infra-Estrutura**  
Decreto nº 0252/2012-SEMAD  
Contratante

---

**Dean Crys Vieira Matos**  
**Matos Eng. E Comércio Ltda**  
Contratada

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_